



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 17 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA 226/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO  
10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019,  
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação referente ao código 4 131 1 2.116 - Divulgação Institucional - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 55055 - Fundação Municipal de Esportes e Lazer, referente ao código 27 811 4 2.165 - Programa Bolsa Atleta - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Faz necessário, pois a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, desenvolve um excelente trabalho em desenvolvimento do esporte, formando futuros profissionais em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANTÔNIO ALDO DA SILVA**  
**VEREADOR - Progressistas**